ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea a) do número 2 do artigo 28.º e do previsto artigos 24.º, 25º, 26.º, 44º e nº 3 do artigo 47º dos Estatutos do **Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZCentro)**, convoco as **Assembleias Distritais de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém e Viseu** para uma reunião ordinária, que funcionará, simultaneamente e de forma descentralizada, na Sede e nas Delegações, com início às 9 horas e encerramento às 18 horas, a realizar no dia **08 de janeiro de 2027**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Eleição das Direções Distritais para o quadriénio de 2027-2031.

Informações Estatutárias:

1 – A apresentação de candidaturas deve ser feita até ao dia 19 de dezembro de 2026 (n.º 7 do artigo 61.º);

2 – As candidaturas para as Direções Distritais são apresentadas em lista conjunta com a Mesa da Assembleia Geral e Direção (n.º 1 do artigo 61.º);

3 – A composição das listas para as Direções Distritais deve obedecer ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 61.º;

4 – As listas para as Direções Distritais têm de ser propostas por 10% por cento ou 200 associados, no pleno gozo dos seus direitos, de todas as áreas distritais (n.º 6 do artigo 61º.);

5 – Podem ser candidatos, votar e propor listas de candidatura os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos civis e sindicais, inscritos até ao dia 19 de novembro de 2026 (artigo 54.º);

6 - Os cadernos eleitorais encontram-se afixados na Sede e nas Delegações, a partir do dia 14 e até ao dia 20 de dezembro de 2026 (nº 3 do artigo 60º);

7 - Os cadernos encontram-se organizados por áreas distritais pelo que, em cada Delegação, poderá ser consultado o da respetiva área distrital e, na Sede, a sua totalidade (nº 1 do artigo 60º)

7 – Os associados podem exercer o seu direito de voto presencialmente ou por correspondência (n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º dos Estatutos);

8 – Em tudo o mais, deve respeitar-se o disposto nos Estatutos.

Coimbra, 24 de novembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Manuel Ricardo Nunes Coelho)